

## Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 445/2021

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho que coordenará e apoiará a transferência e o compartilhamento das atividades do CTCMol em imóveis próprios do CSP

## A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições e

Considerando que o contrato do imóvel locado pelo Campus São Paulo, situado na Rua Mirassol, 207, onde se desenvolvem as atividades do CTCMol, se encerra em 30 de setembro de 2021 e os proprietários manifestaram o não interesse na sua renovação após essa data;

Considerando que o Grupo de Trabalho (Portaria N. 1318/2020) designado pela diretoria do campus São Paulo para estudo de locais alternativos para transferência das atividades indicou o imóvel próprio do CSP situado na Rua Napoleão de Barros, 832, como alternativa para transferência de atividades desses laboratórios, sem prejuízo de outros imóveis ou edifícios de pesquisa que possam também acolher atividades desenvolvidas pelos pesquisadores;

Considerando que essa proposta referente ao imóvel da Rua Napoleão de Barros, 632, elaborada pelo Grupo de Trabalho, foi aprovada em reunião da Comissão de Acompanhamento e Utilização do Espaço Físico do Campus São Paulo, realizada em 12 de novembro de 2020, e no Conselho do campus São Paulo, em sessão ordinária realizada em 24 de novembro de 2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Vânia D'Almeida (representante da Diretoria do CSP), Daniela Santoro Rosa (representante da Diretoria da EPM), Ivarne Luis dos Santos Tersariol (chefe do Departamento de Bioquímica-EPM), Ronaldo de Carvalho Araujo (chefe do Departamento de Biofísica-EPM), Miriam Galvonas Jasiulionis (Chefe do Departamento de Farmacologia-EPM), Hugo P. Monteiro, Sang Won Han e Karina Tamalho Bortoluci (pesquisadores que desenvolvem suas atividades no imóvel situado na Rua Mirassol, 207) e José Gilberto Meleti (diretor do Departamento de Infraestrutura do CSP) para, sob coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, comporem o Grupo de Trabalho que irá coordenar as ações necessárias para efetivação dessa transferência e compartilhamento de atividades.

- Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuição coordenar e identificar a necessidade de ações, incluindo elaboração de projetos preliminares nos locais de destino dos laboratórios e respectivas estimativas de recursos necessários para efetivação da transferência e do compartilhamento de atividades e laboratórios.
- Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a data de publicação, para apresentar proposta de transferência dos laboratórios incluindo projetos preliminares e respectivas demandas de ações com o objetivo de viabilizar o funcionamento dos laboratórios nos novos endereços.
  - Art. 4. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª ROSANA FIORINI PUCCINI Diretora Acadêmica do Campus São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini**, **Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 18/01/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador 0563999 e o código CRC CFAEBA92.

Referência: Processo nº 23089.106700/2020-31

SEI nº 0563999